



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.709 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Ministério Público do Estado de Rondônia a transferir, mediante doação, imóvel de sua propriedade para a construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Procurador-Geral de Justiça autorizado a transferir, mediante doação, o imóvel localizado na Avenida José Lopes de Oliveira, quadra 092-A, Lote 004, medindo 20mts x 60mts, com extensão total de 1.200m², no Município de Machadinho D'Oeste, para fins de construção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei será destinado exclusivamente para construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, não podendo ser vendido, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Ministério Público do Estado de Rondônia com todas as suas benfeitorias, independentemente de interpelação judicial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1952 do dia 10/01/2012



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TENDÊNCIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DE VIVIENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ZONEAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ZONEAMENTO URBANO